



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1057

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse! COMEÇOU O PERÍODO DE RECADASTRAMENTO

De **10/01/2024** a **05/02/2024** os estudantes interessados no benefício devem comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Santo Antônio, 386 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

Alunos que não fizerem o cadastro não terão direito ao reembolso.



CADASTRO NO
CARTÃO CIDADÃO
É OBRIGATÓRIO!



Maiores informações
TELEFONE: (19) 3896 2556



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.023 de 12 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
4922/2023	290712	290317	2021
4923/2023	289436	278299	2020

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.456 de 12 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para os mandatos de Conselheiros

Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, os seguintes membros:

- Aline Murilo Costa
- Fernanda Turolla
- Luciana Aparecida Mota da Silva
- Rafaela Valsechi Ambrosio
- Viviane Inaba

Art. 2º - Nomear como suplentes do Conselho Tutelar, pelo mesmo período descrito no artigo anterior, os seguintes membros:

Cibele Aparecida de Toledo Vendrame
Patricia Cristina da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9020 de 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 071, de 12 de janeiro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de ARLINE SCHIEZARI FALAVIGNA do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARLINE SCHIEZARI FALAVIGNA, RG n. 30.784.764-0, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 072, de 12 de janeiro de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de
ARLINE SCHIEZARI FALAVIGNA
para o cargo em comissão de
ASSESSOR DE SECRETARIA.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARLINE SCHIEZARI FALAVIGNA, RG n. 30.784.764-0, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 073, de 12 de janeiro de 2024,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de
RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
para o cargo em comissão de
ASSESSOR DE SECRETARIA.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAQUEL GONÇALVES DA SILVA, RG n. 22.480.282-3, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **OLI CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.682.023/0001-26**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 104/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica, com o fito de atender a Secretaria de Saneamento, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de janeiro de 2024.

LETÍCIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 104/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica, com o fito de atender a Secretaria de Saneamento, já tendo ocorrido a adjudicação ao licitante, a empresa vencedora **OLI CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.682.023/0001-26**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de janeiro de 2024.

Alice Bortolotto Valsecchi

Secretária de Saneamento

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 106/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:**

34.178.146/0001-43.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
 PRAZO VIGENTE ATÉ 01 de janeiro de 2024
 PRAZO COM ADITIVO 31 de janeiro de 2024
 ACRÉSCIMO DE 30 DIAS

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, PROCESSO Nº 3536/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de janeiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 107/2023

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.968.554/0001-33.**

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 461.989,15 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)

Aditivo de acréscimo: R\$ 27.692,23

Aditivo de supressão: R\$ -16.352,13

Valor Final do Contrato: R\$ 473.329,25 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, CONTRATO DE Nº 097/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRÇA E RUA NICOLA LALA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 11 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 113/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **52.770.039/0001-91.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO

Prazo de execução até 02 de janeiro de 2024

Prazo de execução com ADITIVO de 150 (cento e cinquenta) dias até 31 de maio de 2024

ACRÉSCIMO DE 150 (cento e cinquenta) dias.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO Nº 2908/2022 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS BAIRROS - PROGRAMA NOSSA RUA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de janeiro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 114/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;**

CONTRATADA: **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.546.633/0001-81.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.

Prazo de vigência até 17 de dezembro de 2023

Prazo de vigência com **ADITIVO** de 30 (trinta) dias até **17 de janeiro de 2024**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 074/2023, Processo Administrativo nº 4230/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE, conforme termo de referência e projeto escopo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de janeiro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....
Comunicados

INTERESSADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 001/2024 emitido pela Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, ANULO a notificação anteriormente realizada a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, isso porque foi informado pela unidade que houve solução da demanda sem afetar os serviços por ela desenvolvidos, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de

01/12/2023, p. 11.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PMSAPOSSE

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Prorrogação os instrumentos contratuais decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, cujo objeto é o credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (Anexo III), parte integrante deste edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento nos subitens 1, alínea "a", 6.7 do edital de Chamamento Público nº 004/2020 e Clausula Sétima dos instrumentos firmados, bem como artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como clausula sétima contratual, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de **11 de janeiro de 2024 até 10 de janeiro de 2025**, para os seguintes instrumentos contratuais firmados decorrentes do Chamamento Público nº 004/2020, cujo objeto é o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (anexo III), parte integrante deste edital:

- **Contrato nº 55A/2020:** Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12;

- **Contrato nº 55B/2020:** Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91;

- **Contrato nº 55C/2020:** Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e

- **Contrato nº 55D/2020:** Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04;

Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antonio de Posse/SP, 03 de janeiro de 2024

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 061/2023 - Execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado - Pref. Durval Bergo - Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária,

cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, Processo Administrativo nº 1056/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023 e seus Anexos.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato nº 061/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CLEANLIGHT ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.659.628/0001-91**, cujo objeto é a execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado - Pref. Durval Bergo - Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 04 de janeiro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio do preço registrado, para o item nº 13 - ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML do Pregão Presencial nº 121/2022.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, pleiteado pela sociedade empresária **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.874.929/0001-40**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 83U/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 121/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro para o seguinte item nº 13 - ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML do Pregão Presencial nº 121/2022. Igualmente, fica **INDEFERIDO** o pedido de liberação sem aplicação de penalidade, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a Secretaria de Saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa,

serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 78/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE.

**DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO
(publicação por omissão)**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias, do Termo de Contrato nº 78/2023**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° **29.546.633/0001-81**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP


EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 12 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FERNANDO BRUNO DE ALBUQUERQUE	010.549.728-26	7061/00042/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 12/01/2024

Data de desafixação: 27/01/2024